

EDITAL NRI 8/2022

ABRE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES ÀS VAGAS DE INTERCÂMBIO PARA O PROGRAMA DE DUPLA DIPLOMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – CALA (CURSO PRESENCIAL) OFERECIDAS PELA FACHHOCHSCHULE MUENSTER, ALEMANHA, PARA INÍCIO NO 2.º SEMESTRE DE 2022.

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, no uso de suas atribuições e observando o disposto no art. 64, VII e VIII, do Regimento, baixa o seguinte.

EDITAL

Art. 1.º Fica estabelecido até o dia 5 de abril de 2022 o período para as inscrições ao processo de seleção de estudantes do curso de Administração (somente presencial) às vagas do programa de mobilidade estudantil (intercâmbio em inglês e/ou alemão) de Dupla Diplomação (Curso Alemão Latino-Americano de Administração – C.A.L.A.), em convênio entre a Universidade São Francisco – USF e a Fachhochschule Muenster, Alemanha, com início a partir do 2.º semestre letivo de 2022.

Parágrafo único. O candidato deverá:

- I. ser aluno regularmente matriculado no curso de graduação em Administração, na modalidade presencial, da Universidade São Francisco – USF;
- II. ter cursado com aprovação todas as disciplinas do 1.º ao 6.º semestre do curso no momento da inscrição;
- III. estar adimplente com a Universidade São Francisco – USF;
- IV. não apresentar problemas disciplinares;
- V. possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 7,0;
- VI. comprovar competência comunicativa na Língua Alemã (nível B1 – Intermediário em um dos seguintes Exames Certificados: Goethe Zertifikat, TestDAF, OnSET ou OnDAF) ou na Língua Inglesa (TOEFL iBT mínimo de 75 pontos), caso o estudante opte por realizar o programa de dupla diplomação matriculado no currículo de língua inglesa;
- VII. ter passaporte com validade posterior a julho de 2023 ou agendamento para emissão de passaporte comprovado no posto da Polícia Federal.

Art. 2.º O estudante interessado deverá realizar sua inscrição no Programa de Intercâmbio em três etapas: (a) solicitar inscrição acessando a área exclusiva do USFConnect, menu Protocolo Online, Solicitações Acadêmicas – Inscrição para Intercâmbio Acadêmico; (b) preencher o formulário online presente no link: <https://goo.gl/bJFSfW>, ciente de que, sem este, sua inscrição não será validada; e (c) enviar, digitalizados, ao e-mail do NRI: nri-usf@usf.edu.br os documentos listados a seguir:

- I. histórico escolar original, com o cálculo de Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA);
- II. comprovante da solicitação de inscrição (print), não reembolsável, no valor de R\$ 20,00, que será adicionado ao boleto da mensalidade subsequente;
- III. formulário específico do NRI (Anexo I) devidamente preenchido, datado e assinado;
- IV. Carta de Motivação redigida em inglês ou alemão (Anexo II);
- V. Carta de Recomendação, em português, de professor ou coordenador do curso de graduação na USF;
- VI. cópia da página de identificação do passaporte;
- VII. Curriculum Vitae em inglês ou alemão;
- VIII. cópia do certificado e/ou atestado de competência linguística:
 - a. Certificado de Proficiência em Alemão (Goethe Zertifikat, TestDAF, OnSET ou OnDAF, mínimo nível A2), se optar pelo currículo em língua alemã;
 - b. Certificado de Proficiência em Inglês (TOEFL iBIT mínimo de 75 pontos), se optar pelo currículo em língua inglesa;
- IX. certificados e/ou atestados de qualificação diversos, se houver:
 - a. Certificado de Monitoria;
 - b. Certificado de participação em Iniciação Científica.

Art. 3.º O processo de seleção será em 2 etapas, conforme o seguinte cronograma:

- I. análise da documentação, por parte do NRI;
- II. entrevista com todos os candidatos pré-selecionados.

Art. 4.º Os critérios de seleção dos candidatos serão os seguintes:

- I. desempenho acadêmico: análise do histórico escolar e dos demais certificados/atestados, se houver, por parte do NRI;
- II. conhecimento da língua inglesa e/ou alemã: análise do(s) certificado(s) apresentado(s) no momento da inscrição;
- III. ciência plena das exigências financeiras para a obtenção do visto de estudante junto ao Consulado Alemão, conforme termo de ciência (Anexo I);
- IV. desempenho na entrevista oral (em português);

- V. avaliação do perfil do aluno intercambista;
- VI. avaliação da motivação e disposição do candidato para participar do programa de intercâmbio (Carta de Motivação e Curriculum Vitae).

Art. 5.º O resultado da seleção será divulgado até o dia 25 de abril de 2022, no site da USF, devendo os candidatos selecionados apresentar ao Núcleo de Relações Internacionais, até o dia 9 de maio de 2022, os documentos originais exigidos pela Fachhochschule Muenster (cf. art. 1.º, § 2.º, incisos I, III, IV, V e VI) impressos e também salvos em um arquivo digital a ser enviado para o e-mail nri-usf@usf.edu.br).

Art. 6.º É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção do visto obrigatório de estudante junto ao consulado competente.

Art. 7.º Devido à situação excepcional e temporária decorrente da pandemia mundial da COVID-19, decretada pela Organização Mundial de Saúde, as universidades parceiras reservam-se o direito de alterar os formatos das aulas (de presenciais para remotas) e a quantidade de vagas ofertadas a qualquer momento, durante ou após as inscrições.

Art. 8.º Demais informações sobre o programa poderão ser obtidas no Núcleo de Relações Internacionais, pelo endereço: www.usf.edu.br (em “NRI Intercâmbio”) ou pelo e-mail: nri-usf@usf.edu.br.

Art. 9.º O Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 10. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 7 de fevereiro de 2022.

Cristiane Ferraz e Silva Suarez
Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais (NRI)

Anexo I do Edital NRI 8/2022

**PROGRAMA ACADÊMICO DE DUPLA DIPLOMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – CALA
FACHHOCHSCHULE MUENSTER FH MÜNSTER – ALEMANHA – 2022**

A. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome:		FOTO
RA:	Semestre de matrícula:	
Curso:	Câmpus:	
CPF:	Data de nascimento:	
Local de Nascimento:		Sexo: () Masculino () Feminino
Estado Civil: () Solteiro () Casado () Outro:		
Identidade nº.	Órgão:	Data de expedição:
Filiação – Pai:		
Filiação – Mãe:		
Nacionalidade: () Brasileira () Estrangeira		País:
E-mail:		
Telefones:		
Endereço Completo:		
Passaporte nº:		Data de Validade ¹ :

Caso ainda não tenha passaporte, indicar a data de agendamento para pedido do documento no posto da Polícia Federal: ____/____/2022.

Data: ____/____/2022.

Assinatura: _____

¹Atenção: O passaporte não poderá ter data de validade anterior a julho de 2023. Caso ainda não tenha passaporte ou o mesmo tenha data de validade anterior a julho de 2023, o candidato deverá indicar a data de agendamento para obtenção do documento em um dos postos da Polícia Federal.

B. NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ALEMÃ

Indique de 1 a 5, sendo 1 = insuficiente; 2 = razoável; 3 = bom; 4 = muito bom; 5 = excelente:

- () leitura (compreensão de textos);
- () compreensão oral (ouvir e entender);
- () escrita (inclui conhecimento gramatical);
- () conversação (comunicar-se oralmente).

Data: ____/____/2022.

Assinatura: _____

C. NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

Indique de 1 a 5, sendo 1 = insuficiente; 2 = razoável; 3 = bom; 4 = muito bom; 5 = excelente:

- () leitura (compreensão de textos);
- () compreensão oral (ouvir e entender);
- () escrita (inclui conhecimento gramatical);
- () conversação (comunicar-se oralmente).

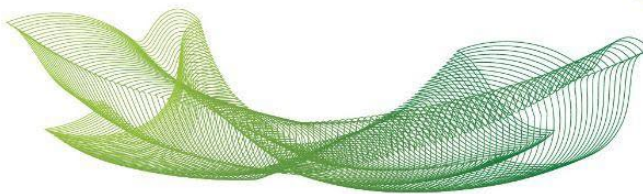
Data: ____/____/2022.

Assinatura: _____

D. TERMO DE CIÊNCIA

Caso venha a ser selecionado para o programa, estou ciente de que:

1. a duração do programa será de 3 a 4 semestres letivos, a partir do 2.º semestre de 2022;
2. devo comprovar Competência comunicativa na Língua Alemã (nível B1 – Intermediário em um dos seguintes Exames Certificados: Goethe Zertifikat, TestDAF, OnSET ou OnDAF) ou na Língua Inglesa (TOEFL iBIT mínimo de 75 pontos), caso opte por realizar o programa de dupla diplomação matriculado no currículo de língua inglesa. Assim, atesto que minha opção será pelo seguinte programa:
() Currículo em Língua Alemã;



- () Currículo em Língua Inglesa;
3. tenho condições financeiras de realizar o depósito bancário obrigatório para fins de obtenção do visto de estudante junto à autoridade consular da Alemanha, o qual deverá ser feito ANTES da viagem, com o valor aproximado de 853 euros por mês, ou seja, de 10.236 euros/ano. Estou ciente de que o depósito deve ser feito de uma só vez para fins de obtenção do visto de estudante, isto é, ANTES do embarque para a Alemanha;
 4. o aproveitamento das disciplinas cursadas na FACHHOCHSCHULE MUENSTER pela USF estará condicionado à análise do coordenador de curso, que verificará a similitude de conteúdos e carga horária;
 5. deverei arcar com os custos de passagens aéreas, visto de estudante, moradia, alimentação, vestuário, seguro e quaisquer outras despesas pessoais durante o programa;
 6. a USF não se responsabiliza por eventuais problemas quanto à emissão do visto de estudante, inclusive com relação a uma eventual recusa na emissão por parte do Consulado Alemão.

Data: ____/____/2022.

Assinatura: _____

Anexo II do Edital NRI 8/2022

**PROGRAMA ACADÊMICO DE DUPLA DIPLOMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – CALA
FACHHOCHSCHULE MUENSTER – FH MÜNSTER – ALEMANHA – 2022**

CARTA DE MOTIVAÇÃO (EM INGLÊS OU ALEMÃO)

Redija no espaço abaixo 20 linhas digitadas, no máximo, em INGLÊS OU ALEMÃO, expondo sua motivação e interesse em participar do Programa de Dupla Diplomação em Administração do Curso Alemão Latino-Americano em Administração – CALA, na FACHHOCHSCHULE MUENSTER.

NOME COMPLETO:

Data:

Assinatura: